CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5560 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 211
Em 19/09/2017

"Dá denominação de Vila Vincenzo Schettino e dá outras providencias"

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 10/10/2017

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Vila Vincenzo Schettino"*** o logradouro público sem saída que se inicia próximo ao nº 205 na Avenida Constantino Pinto, Centro, nesta cidade de Muriaé MG.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de setembro de 2017.

CARLOS DELFIN SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara